

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.030, DE 2021**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 450.000.000,00, para o fim que especifica.



CD/21011.69196-00

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**

(do Sr. Deputado CELSO MALDANER)

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1.030 de 2021, o seguinte artigo:

Art. 1º Insira-se onde couber o seguinte artigo:

“Art. 2º Do crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, para as ações de proteção e defesa civil, fica autorizado a destinação de parte do recurso para os municípios localizados no Alto Vale do Itajaí.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por Alto Vale do Itajaí os municípios de:

I – Presidente Getúlio, Ibirama, Rio do Sul e Presidente Nereu.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

## **Justificação**

O clima brasileiro é marcado por fortes chuvas e um clima tropical, que por consequência, resulta em instabilidades e em prejuízos físicos e materiais, uma vez que o nível das chuvas pode ser maior do que o esperado ou com maior potencialidade. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, o mês de janeiro registrou alto índice de desastres provocados pelas chuvas, incluindo enchentes e desmoronamentos.

O fato ocorre em todo o país, as variações climáticas atingem todas as regiões e estados e, venho por meio deste, solicitar socorro ao meu estado de Santa Catarina, que foi gravemente afetado por chuvas que alagou ruas e provocou alagamentos e enxurradas no Alto Vale do Itajaí e foi uma das maiores tragédias climáticas, com 13 mortes confirmadas nas cidades de Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Ibirama e Rio do Sul.

Além do temporal, a tragédia no Alto Vale também foi marcado pelo ano passado por outro grande fenômeno climático em Santa Catarina: o ciclone-bomba que passou pelo Estado no fim de junho e afetou mais de 1,3 milhão de catarinenses. Ao menos 14 pessoas morreram por causa dos estragos gerados pelo vento de velocidade histórica que destruiu vários municípios.

Diante do momento de grave situação econômica e financeira pela qual o país está passando, é urgente repensar também as questões climáticas que afetam toda a nossa população e assim, contamos com o apoio do relator para acatar a emenda, a fim de evitar e minimizar os prejuízos causados pelas chuvas.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2021.

Deputado CELSO MALDANER

MDB/SC



CD/21011.69196-00